



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência

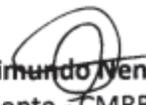


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº181/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 50/2023, autuada no procedimento administrativo de nº11905/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor **Amarildo Alves da Silva**, que acontecerá em Maceió – AL, entre os dias 30 de maio a 03 de Junho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº11905/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 50/2023

Rio Branco-Acre, 18 de Maio de 2023.

  
Ver. Raimundo Veném  
Presidente -CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2023.**  
**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº181/2023, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº. 50/2023, autuada no procedimento administrativo de nº11905/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor Amarildo Alves da Silva, que acontecerá em Maceló – AL, entre os dias 30 de maio a 03 de Junho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
 Procedimento Administrativo nº11905/2023  
 Inexigibilidade de Licitação nº 50/2023  
 Rio Branco-Acre, 18 de Maio de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
 Presidente - CMRB

### ASSIS BRASIL

**DECRETO Nº 129/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor THANDY FERREIRA GARCIA DA COSTA, do Cargo em Comissão "CC2" de Diretor de Finanças e Administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho  
 Prefeito Municipal de Assis Brasil

**DECRETO Nº 130/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora JUCILENE LIMA BANDEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão "CC3" de Gerente da Unidade Básica de Saúde Antônio Alves Cavalcante.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho  
 Prefeito Municipal de Assis Brasil

**DECRETO Nº 131/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARINIR OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES, do cargo em comissão "CC2" de Diretora de Atenção Primária de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho  
 Prefeito Municipal de Assis Brasil

**DECRETO Nº 132/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ARIANE LIMA DE FREITAS, do Cargo em Comissão "CC2" de Diretora de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho  
 Prefeito Municipal de Assis Brasil



**DECRETO Nº 133/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 28 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora GENIR DE ARAÚJO GOMES, do cargo comissionado "CC3" de Gerente Administrativa da Escola Vicente Bessa.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho  
 Prefeito Municipal de Assis Brasil

**DECRETO Nº 139/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 08 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão "CC1" de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Assis Brasil.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
 PUBLIQUE-SE;  
 E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho  
 Prefeito Municipal de Assis Brasil

**DECRETO Nº 142/2023/GAPRE ASSIS BRASIL - ACRE, 16 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Assis Brasil – Acre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme dados abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS  
 Secretaria Municipal da Mulher, Cultura e Juventude:  
 Titular: Cleucilene Tabosa Rufino  
 Suplente: Tháçila Annamberg Cordeiro Leal Cardozo  
 Secretaria Municipal de Educação:  
 Titular: Kethuly Serpa de Oliveira  
 Suplente: Verônica Maria Araújo de Figueiredo Alves  
 Secretaria Municipal de Saúde: